UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF
NÚCLEO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E ESTUDOS EM SAÚDE – NATES/UFJF
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD/UFJF

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2011
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, de 27 de janeiro de 2011, ao EDITAL Nº 002/2011, de 17 de janeiro de 2011, PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU*/2011 - PROGRAMAS DE INGRESSO para o curso de especialização em "**Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**", modalidade de educação à distância (EAD).

O Diretor do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora/ UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 002/2011 - pós-graduação *lato sensu*/2011 – PROGRAMA DE INGRESSO, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 No item 4.2, **onde se lê:** "As inscrições deverão ser realizadas **das 9:00 horas do dia 19 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2011**.", **leia-se:** " As inscrições deverão ser realizadas **das 9:00 horas do dia 19 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2011**." .

1.2 – No item 4.3.2, onde se lê: "A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamentos efetuados após o dia **28 de janeiro de 2011** serão desconsiderados, o que implicará a não efetivação da inscrição.", **leia-se**: "A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamentos efetuados após o dia **04 de fevereiro de 2011** serão desconsiderados, o que implicará a não efetivação da inscrição.".

1.3 – No item 4.6, onde se lê: "A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos, juntamente com o comprovante bancário, no Polo de EaD que o candidato fez a opção de concorrer a vaga (vide endereços no item II – DAS VAGAS, deste Edital), **no horário de funcionamento do Pólo**, durante o período 19 a 29 de janeiro de 2011." , **leia-se**: "A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos, juntamente com o comprovante bancário, no Polo de EaD que o candidato fez a opção de concorrer à vaga (vide endereços no item II – DAS VAGAS, deste Edital), **no horário de funcionamento do Polo**, durante o período 19 a 04 de fevereiro de 2011.".

1.4 – No parágrafo introdutório do item VI, onde se lê: "O processo seletivo ocorrerá no período de **01 a 11 de fevereiro de 2011.**", **leia-se**: "O processo seletivo ocorrerá no período de **07 a 18 de fevereiro de 2011.**"

1.5 – No item 7.1, onde se lê: "O resultado do processo seletivo será divulgado, em ordem

crescente de classificação por Polo, no **dia 15 de fevereiro de 2011**, a partir das 17h, nas páginas do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) e do NATES/UFJF (www.ufjf.br/nates).", **leia-se**: "O resultado do processo seletivo será divulgado, em ordem crescente de classificação por Polo, no **dia 21 de fevereiro de 2011**, a partir das 17h, nas páginas do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) e do NATES/UFJF (www.ufjf.br/nates).".

1.6 – No item 7.2, onde se lê: "Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados ao coordenador do curso exclusivamente no dia 15/02/2011, somente através do e-mail nates@ufjf.edu.br. O resultado do recurso será divulgado no *site* do NATES (www.ufjf.br/nates) no dia 17/02/2011.", **leia-se**: "Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados ao coordenador do curso exclusivamente no dia 22/02/2011, somente através do *e-mail* **cead.recursos.unasus@uab.ufjf.br**. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados no *site* do Cead (www.cead.ufjf.br) no dia 24/02/2011.".

1.7 – No item 9.1, onde se lê: "A efetivação da matrícula se dará pelo comparecimento do aluno ao Polo de EaD para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, **quando entregará o documento de declaração de interesse pelo curso e declaração de disponibilidade, datado e assinado pelo mesmo (anexos 3 e 4, respectivamente).** As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no Polo de EaD para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, no **período de 18, 19 e 21 de fevereiro de 2011, no horário de funcionamento do Polo.", leia-se:** "A efetivação da matrícula se dará pelo comparecimento do aluno ao Polo de EaD para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, **quando entregará o documento de declaração de interesse pelo curso e de declaração de disponibilidade, datado e assinado pelo mesmo (anexos 3 e 4, respectivamente).** As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no Polo de EaD para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, no **período de 25, 26 e 28 de fevereiro de 2011, no horário de funcionamento do Polo.".**

1.8 **–** No item 9.2**, onde se lê:** "A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no Polo de EaD **para o qual foi selecionado, de acordo com sua opção no ato da inscrição,** conforme datas indicadas no Quadro abaixo":

Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	23/02/2011	24/02/2011
Terceira	26/02/2011	28/02/2011

Leia-se: A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no Polo de EaD **para o qual foi selecionado, de acordo com sua opção no ato da inscrição,** conforme datas indicadas no Quadro abaixo:

Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes

Chamadas	Datada chamada	Data da matrícula
Segunda	01/03/2011	02/03/2011
Terceira	03/03/2011	04/03/2011

Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital n° 002/2011, **de 17 de janeiro de 2011, PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*/2011 - PROGRAMAS DE INGRESSO** para o curso de especialização em "**Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**", modalidade de educação a distância (EaD), **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Este Edital de Retificação entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2011.

Prof. Flávio IassuoTakakura
Diretor do Cead/UFJF

Anexo 5

Passa a vigorar com as seguintes datas:

RESUMO DAS DATAS

INSCRIÇÃO	**19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011**
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO	**19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011**
SELEÇÃO	**07 fevereiro a 18 fevereiro de 2011**
RESULTADO PARCIAL	**21 de fevereiro de 2011**
RECURSO	**22 de fevereiro de 2011**
RESULTADO DO RECURSO/RESULTADO FINAL	**24 de fevereiro de 2011**
MATRÍCULA	**25, 26 e 28 de fevereiro de 2011**
INÍCIO DO CURSO	**Abril de 2011**